

**Primeiro Termo de Aditamento**  
**Ao Contrato Administrativo nº 009/2018**

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, inscrita no CNPJ de nº 94.309.309/0001-01, e a **IPM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 01.258.027/0001-41, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato nº 009/2018, Processo Administrativo de Aditamento nº 049/2019, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência. O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 009/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

Nova Santa Rita, 02 de outubro de 2019.

**Mateus Onuczak Marcon,**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.**